



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
TP005004/2019 TP Nº 005/2019**

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO CENTRO”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA AMAZONCAD CONSTRUORA EIRELI - EPP.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado **O MUNICÍPIO DE VISEU/PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.873.618/0001-17, com sede à Av. Justo Chermont, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Isaias José Silva Oliveira Neto, brasileiro, portador do C.P.F. nº 604.348.562-15 e do RG nº. 2865057 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, **AMAZONCAD CONSTRUORA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.328.106/0001-23, estabelecida na Avenida Durval Cabral, Quadra 11, Lote 25, Nº S/N, Bairro: Vila Nova, doravante denominado CONTRATADO, através de seu representante legal, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº TP005004/2019 QUE TEM COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO CENTRO”, NOS TERMOS DA TOMADA PREÇOS Nº 005/2019, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR**

2.1. O Presente termo aditivo objetiva a alteração contratual de 23,49% no valor R\$ 32.601,76 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), passando o Contrato a ter o valor total R\$ 171.426,31 (Cento e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Um Centavos), conforme fundamento legal previsto na **cláusula primeira**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Prefeitura Municipal de Viseu e tem o aval do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, conforme parecer por ele emitido, anexo aos autos da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.



### CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para alteração quantitativa de valor ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N° TP005004/2019, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 07 de Agosto de 2020.

ISAIAS JOSE  
SILVA OLIVEIRA  
NETO:60434856  
215

Assinado de forma digital por  
ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA  
NETO:60434856215  
Dados: 2020.08.07 09:44:20  
-03'00'

**ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal de Viseu/PA  
Contratante

AMAZON CAD  
CONSTRUTORA  
EIRELI:14328106000123

Assinado de forma digital por  
AMAZON CAD CONSTRUTORA  
EIRELI:14328106000123  
Dados: 2020.08.07 15:43:07 -03'00'

**AMAZONCAD CONSTRUORA EIRELI - EPP**  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_